



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 5 - Educação superior

O CONTEXTO HISTÓRICO E O ITINERÁRIO DAS LEGISLAÇÕES: O (ECS) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM PSICOLOGIA NO BRASIL

Jociane Marthendal Oliveira Santos – UFSCar/Sorocaba*

Resumo: Este trabalho tem o objetivo de analisar os condicionantes sócio históricos que proporcionaram a efetuação e o percurso legal sobre o (ecs) estágio curricular supervisionado em psicologia. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e o desenvolvimento deste estudo se orientou metodologicamente pelas técnicas de análise documental e de conteúdo. Este trabalho é um recorte da dissertação de mestrado cujo o objetivo geral desvelou sobre o estágio curricular supervisionado nos cursos de psicologia dentro do escopo das políticas educacionais, e as influências do cenário político mundial que recai sobre essa graduação com as concepções e objetivos inseridos no estágio que estão fortemente vinculados ao mundo do trabalho.

Palavras-chave: Estágio Curricular Supervisionado. Psicologia. Educação Superior.

Introdução

O estágio curricular supervisionado tem sido foco de discussões desde a época em que o Brasil abriu as portas para mudanças significativas no atendimento às demandas econômicas externas. Diante deste novo cenário, o Brasil precisou de um currículo condizente com a proposta neoliberal preparando profissionais a partir deste paradigma com a expectativa de tornar-se um país globalizado. Portanto, analisar-se-á o contexto histórico e social para o surgimento do estágio curricular supervisionado desde antes do estágio curricular supervisionado em psicologia até o contexto e chegada da Lei de estágios 11.788/2008.

Discussão dos resultados

O contexto da década de 30 pode ser considerado como primórdio das legislações do estágio curricular e a aproximação das primeiras legislações criadas no Brasil bem como o contexto para a chegada de conquista na década de 40 para a psicologia. A ideologia política do nacional-desenvolvimentismo permeou o Brasil inaugurando a segunda etapa do desenvolvimento industrial (1930-1964), com o modelo “substituições de importações”. Com o crescimento industrial o Estado passa a ser o principal centro de decisão da política

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos – (UFSCar-Sorocaba). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail:



econômica. Para atendimento do novo modelo econômico a educação escolar foi considerada necessária ao maior número de pessoas para desenvolver economicamente o país no contexto da industrialização/urbanização (ZOTTI, s/d).

Dentro deste contexto de promoção de ensino e trabalho os estágios em psicologia começaram a partir das especializações na década de 40. Desde o final do século XIX, quando surgem os Laboratórios de psicologia, estes foram espaços importantes no desenvolvimento da psicologia no País servindo como locais de intervenções baseados nos saberes de Psicologia aplicada, e “[...] como importantes centros de capacitação do ensino de psicologia.” (SEIXAS, 2014, p. 80).

No ano de 1947 foi criado um curso de especialização para a formação de profissionais aberto aos graduados em Pedagogia, junto à Cadeira de Psicologia Educacional. Silva (2010, p.34-35) afirma ter sido este “o primeiro curso superior a fornecer espaço para uma formação mais voltada para a aplicação da Psicologia, que ainda era teórica, já que não havia serviços destinados a oferecer estágios e a prática da Psicologia em situações reais”. Aos poucos os primeiros cursos de graduação em psicologia foram criados, primeiramente no Rio de Janeiro em (primeiro de janeiro de 1953- PUC/ RJ), no estado Rio Grande do Sul (30 de junho de 1953- PUC/RS) (YAMAMOTO, 2006) e depois em São Paulo (USP) em 1957 (SILVA, 2010). Já a primeira pós-graduação nessa área foi criada em 1966, também na PUC – RJ, após a regulamentação da profissão, em 1962. (YAMAMOTO, 2006; FÉRES- CARNEIRO, 2013).

O itinerário das políticas norteadoras de ECS na graduação de psicologia desdobrou-se em pelo menos dois momentos: de 1940 com a inserção de estágios para obtenção de diplomas até 1962 marco da regulamentação da profissão e currículo mínimo e a instituição dos estágios universitários. E no segundo momento é de 1962 a 2004 até o momento da mudança do currículo mínimo para as novas diretrizes. Na década de 40 não existiam cursos de graduação em psicologia no Brasil. Para obtenção do diploma de psicólogo eram cursadas outras graduações em 3 anos e, faziam –se os estágios em serviços psicológicos e obtinha –se o diploma. Rudá; Coutinho; Almeida- Filho (2015, p.60) descrevem que a formação em psicologia “[...] era desenvolvida através de cursos de especialização ou mesmo cursos breves de preparo técnico.”

Soares (2010, p.20) ressalta alguns momentos importantes na legislação que outorgaram o Diploma de Psicólogo. Em 13 de abril de 1946, a Portaria nº 272 aprovou as instruções reguladoras da execução do disposto nos artigos 5º e 6º do Decreto-lei nº 9.092, de 26 de março de 1946. A portaria se refere em seu artigo 1º aos diplomas de especialização e no art. 5º do Decreto-lei de que trata esta Portaria, era para os seguintes: 1) Psicólogo; 2) Físico;



3) Químico; 4) Biólogo; 5) Geólogo; 6) Geógrafo; 7) Historiógrafo; 8) Etnógrafo; 9) Administrador Escolar. E o Parágrafo Único: Os candidatos que pretendiam ter o diploma de especialização de psicólogo deveriam ser aprovados nos três primeiros anos do curso de Filosofia, bem como em cursos de Biologia, Fisiologia, Antropologia, Estatística, e em cursos especializados de Psicologia. Bem como o estágio em serviços psicológicos, a juízo dos professores. E a ampliação da concessão de diploma para Psicologia Educacional no dia 13 de maio de 1946, através de Portaria nº 328, ampliando as expedidas pela Portaria nº 272, de 13 de abril do corrente ano.

Para obtenção do diploma era necessário a aprovação nos 3 primeiros anos do curso de Pedagogia, aprovação em curso de Psicologia da criança e do adolescente, aprovação em Psicologia do Anormal, aprovação em curso de Psicologia da Personalidade, estágio em serviços de Psicologia Aplicada e frequência a seminário de métodos e pesquisas psicológicas (SOARES, 2010). Com o diploma já era possível o exercício profissional.

Em 1962 a psicologia é instituída e regulamentada com seus dispositivos formais e em 1975 o fim do processo de profissionalização da psicologia no Brasil (PEREIRA; PEREIRA NETO, 2003). Em agosto de 1962 o estágio em psicologia foi instituído a partir da Lei nº 4119 (BRASIL, 1962a) que previa a sua realização acompanhado de observações práticas dos alunos em Instituições de suas localidades, a critério dos professores do curso. No mesmo ano o CFE, emitiu o Parecer nº 403/62 (BRASIL, 1962b) no qual constava a implementação do currículo mínimo, o primeiro currículo oficial no Brasil que instaurava a formação do psicólogo em três níveis, bem como previa as determinações de tempo e direcionamento de formação: a) bacharelado (4 anos), centrado na formação do pesquisador; b) licenciatura (4 anos), voltado para a formação do professor de Psicologia e formação do psicólogo (5 anos), dirigido à formação profissional.

A crítica estendida aos currículos mínimos, denunciava-os de “rígidos e ineficazes pelo Parecer nº776/97”, bem como os programas de estágios que acompanhavam a “[...] ideia fragmentária presente de forma difusa nas políticas educacionais.” (MARRAN e LIMA, 2011, p. 3). Neste Parecer nº 776/97 de 3 de dezembro de 1997, o CNE propõe uma maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras profissionais indo ao encontro da proposição realizada no Fórum de Pró-reitores de Graduação das Universidades Brasileiras (ForGRAD) de 1999 que assegurava que as IES poderiam ter Currículo mais amplo. O compartilhamento do ideário da flexibilização curricular de ambos foi assimilado e documentado nas instâncias executivas e responsáveis pela formulação de políticas para a graduação no país. (CATANI; OLIVEIRA; DOURADO, 2001).



Após a aprovação das DCNs pelo Ministério da Educação em 1997 o SESu e o CNE criaram uma comissão de 17 profissionais da área da psicologia para compor a Comissão de especialistas que apresentaria a reforma curricular. Essa comissão resolve abrir o debate com entidades acadêmicas estendendo – o até 1999. Após esse período, a Minuta das diretrizes é apresentada com certas inconsistências entre o que a comissão propôs e a carta de Serra Negra de 1992 estendendo o debate. Em 2001 é realizada uma audiência pública para discutir a nova proposta para as diretrizes.

Com a aprovação das DCNs, o Estágio Curricular Supervisionado ganhou atenção especial, pois passou a representar uma das principais questões que compõem a agenda de discussões das instituições formadoras no processo de implementação de seus vetores em distintas áreas do conhecimento em nível de FORGRAD (Fórum de Pró-Reitores de Graduação). (MARRAN; LIMA, 2011). No ano 2000 o ForGRAD publica o documento “O currículo como expressão do projeto pedagógico: um processo flexível” como expressão de mudanças para os estágios.

Devido a precariedade de legislações que norteavam o estágio, a Comissão Nacional de Estágios do ForGRAD (2004) elaborou um documento estabelecendo alguns direcionamentos às IES, que fariam parte das reivindicações para a nova legislação. Nesta direção o ForGRAD e seus direcionamentos foram fundamentais para o processo da Lei 11.788/2008 (MARRAN, 2012).

A lei trouxe avanços bem como o controle e rigor, tanto para o estagiário quanto para as empresas concedentes, com a exigência de relatórios dos estudantes a cada semestre e das empresas, bem como a regulação da duração de estágio, de até no máximo dois anos, e outras medidas (BRASIL, 2008).

Considerações finais

Esse breve histórico nos apresenta a morosidade em que os conhecimentos técnicos e práticos foram inseridos na formação de psicologia no Brasil até chegar o momento e espaço na legislação do estágio universitário que contemplasse tais aspectos. Pode-se dizer que o que era urgente eram as liberações de profissionais no mercado e nos centros acadêmicos. Porém tomando o objeto estágio tanto para a concessão legal para o trabalho quanto para as pesquisas na academia o estágio se fazia presente em ambos sem muitas regulamentações. Uma possível explicação é de que “[...] a maior parte dos estudos históricos realizados no país não tinha como foco a formação do psicólogo, mas sim a profissão ou a ciência psicológica.” (SEIXAS 2014, p. 76).



Outro aspecto que foi percebido através deste estudo é a ausência de discussão e iniciativas em refletir as relações entre mundo do trabalho e educação no Brasil que podem ser decorrentes do modelo ensino pragmático adotado desde o início do ensino superior. A discussão é atual, “[...] especialmente quando refletimos sobre o espaço do estágio”, bem como a legislação que regulariza a relação trabalho e escola (SOUZA; OLIVEIRA; BUENO, 2010, p.132).

Foi possível perceber que os caminhos percorridos pela psicologia no ensino, e principalmente quanto aos estágios não foram diferentes ao que considera Zotti, (2004), sobre as muitas mudanças na educação do país que refletem o contexto e interesses de cada época bem como as mudanças na matriz curricular, que ocorrem em momentos de transição democrática, e acabam respondendo a antigas reivindicações o que não significa uma modificação de qualidade na condução da política educacional. E por fim, ao considerar o histórico das legislações sobre o estágio percebeu-se que a figura do docente se faz importante, mas ainda faltam regulamentações sobre as figuras que auxiliam nos estágios.

Referências

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, 26 de Set. 2008. Disponível em: <http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2011.788-2008?OpenDocument>. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 403/62 do CFE. (1962, 19 de dezembro). Brasília: Ministério da Educação. (1962b) Disponível em : <http://abepsi.org.br/wpcontent/uploads/2011/07/1962- parecer403de19621.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BRASIL. Lei 4119, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. (1962a) Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm>.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F.; DOURADO, L.F. Política educacional, mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil, 114. *Educação & Sociedade*, ano XXII, no 75. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a06.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2021.

FÉRES- CARNEIRO, T.; Departamento de Psicologia da PUC-Rio: 60 anos de formação e produção de conhecimento. *Psic. Clin.*, Rio de Janeiro, vol. 25, n.11, p. 233-241, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v25n2/v25n2a14.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2021.

FORGRAD, O currículo como expressão do projeto pedagógico: um processo flexível, 2000. Disponível em: http://abecin.org.br/data/documents/Curriculo_como_expressao_1.pdf Acesso em 08 de mar.2019.



FORGRAD, Plano Nacional de Graduação: um processo em construção. In: FORGRAD. Resgatando espaços e construindo ideias. 3ª ed. ampl. Uberlândia: Edufu, 2004.

MARRAN, A. L. *Avaliação da política de estágio curricular supervisionado: um foco na graduação em enfermagem*. Dissertação. Mestrado em Educação – Dourados, MS: UFGD, 2012. Disponível em: <<http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/MESTRADO-DOUTORADOEDUCACAO/Ana%20L%C3%BAcia%20Marran.pdf>>. Acessado em: 02 jan. 2021.

MARRAN, A. L.; LIMA, P. G. Estágio curricular supervisionado no ensino superior brasileiro: algumas reflexões. *Revista e-Curriculum*, [S.l.], v. 7, n. 2, set. 2011. ISSN 1809-3876. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/viewFile/6785/4910> Acesso em: 17 mar. 2021.

PEREIRA, F. M.; PEREIRA NETO, A. P.; O psicólogo no Brasil: notas sobre seu processo de profissionalização. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v. 8, n. 2, p. 19-27, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v8n2/v8n2a02> Acesso em: 10 mar. 2021.

RUDÁ, C., COUTINHO, D., ALMEIDA-FILHO, N. Formação em psicologia no Brasil: o período do currículo mínimo (1962-2004). *Memorandum*, 29, 59-85, 2015. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/memorandum/wpcontent/uploads/2015/11/rudacoutinhoalmeidafilho01.pdf> Acesso em: 08 abr. 2021.

SEIXAS, P. S. *A formação graduada em psicologia no Brasil: reflexão sobre os principais dilemas em um contexto pos-DCN*. Tese (Doutorado em Psicologia). Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/17401> Acesso em: 11 abr. 2021.

SILVA, J. C. B. *As políticas educacionais e a formação do profissional da psicologia: suas implicações para a atuação profissional*, 2010 Tese (Doutorado em Educação Escolar). Araraquara/SP: Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras, Campus de Araraquara Disponível em: http://www.fclar.unesp.br/agenda-pos/educacao_escolar/2218.pdf Acesso em: 14 fev. 2021

SOARES, A. R. A psicologia no Brasil. *Psicol. cienc. prof.*, vol.30 n. spe, Brasília, dez 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932010000500002>> Acesso em: 15 mar. 2021

SOUZA, T.M.C; OLIVEIRA, C. A. H. S; BUENO, C.M.L.B.P.; Políticas de estágio e o contexto do serviço social. *Revista Serviço Social & Saúde*. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 9, Jul. 2010. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=46146> Acesso em: 20 mar. 2021.

YAMAMOTO, O. H. Graduação e pós-graduação em psicologia: relações possíveis. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, 3(6), 270-281, 2006. Disponível em: <http://ojs.rbpg.capes.gov.br/index.php/rbpg/article/view/110/104> Acesso em: 11 de abr. de 2021.

ZOTTI, S. A. Organização do ensino primário no Brasil: uma leitura da história do currículo oficial. s/d. Disponível em: https://www.histedbr.fe.unicamp.br/pf-histedbr/solange_aparecida_zotti_artigo.pdf Acesso em: 11 de abr. 2021.

ZOTTI, S.A. *Sociedade, Educação e Currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980*. Ed. Autores Associados e Ed. Plano, 2004.



Sua participação e apresentações de trabalhos abrilhantaram o ii colóquios de políticas e gestão da educação

ESPERAMOS VOCÊS NO III COLÓQUIOS DE 24 A 27 DE MAIO DE 2022.

2022

III COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO ONLINE

Planejamento educacional em debate: políticas públicas e desafios



24 a 27 de maio de 2022

Presenças confirmadas:

- Profa. Dra. Euzângela Alves da Silva Scaff - UFRR
- Maria Alice de Miranda Aranda - UFGD;
- Profa. Dra. Selma de Carvalho Fonseca - UNASP
- Palestrantes internacionais a confirmar



MINHA AGENDA:

2022 VOU PARTICIPAR DOS COLÓQUIOS UFSCAR SOROCABA ONLINE

Informações: geplageufscar@gmail.com

Comissão Organizadora III Colóquios

<https://doity.com.br/iii-coloquios-de-politicas-e-gestao-da-educacao>